FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VOTORANTIM PERFORMANCE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF N.º 19.010.595/0001-94

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 25 DE AGOSTO DE 2026 E FINALIZADO EM 15 DE SETEMBRO DE 2026

Na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VOTORANTIM PERFORMANCE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 19.010.595/0001-94 ("Fundo"), a **TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.384.738/0001-98 ("Administradora" ou "Tivio Capital"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotistas"), no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada por meio de procedimento de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 25 de agosto de 2026 ("Consulta Formal"), nos termos do regulamento do Fundo e da Resolução CVM n.º 175/22. Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

i. Aprovar a proposta de prestação de serviços apresentada pela **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andares, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05422-001 ("TMF Brasil"), constante do **Anexo I**, bem como sua contratação e nomeação para exercer as funções de administração fiduciária, gestão de recursos e distribuição do Fundo, em substituição à Tivio Capital, e, ainda, a contratação e nomeação do **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Banco Daycoval"), para exercer as funções de custodiante e prestador dos serviços de tesouraria, controladoria e escrituração do Fundo, autorizando-se a Tivio Capital e a TMF Brasil a praticarem todos os atos necessários à efetivação da transferência e à assunção dos respectivos serviços prestados ao Fundo, observados os termos, condições e prazos estabelecidos nos instrumentos próprios a serem celebrados entre as partes, os quais serão posteriormente comunicados aos cotistas do Fundo, comprometendo-se as partes a envidar seus melhores esforços para concluir a transferência e a assunção dos respectivos serviços, tendo como data-alvo o dia 31 de outubro de 2026;

ii. Caso aprovado o item (i), aprovar a alteração do regulamento do Fundo, na forma do **Anexo II**, a fim de refletir a substituição dos prestadores de serviços do Fundo à TMF Brasil, incluindo, sem limitação, a alteração dos capítulos relativos aos prestadores de serviços e às taxas devidas pelo Fundo, bem como do endereço e dos dados de contato, regulamento este que passará a vigorar a partir da data da efetivação da transferência do Fundo estabelecida em instrumento próprio a ser celebrado entre a Tivio Capital e a TMF Brasil, e posteriormente comunicado aos cotistas do Fundo; e

iii. Ratificar todos os atos de administração e gestão praticados pela Tivio Capital, ou por terceiros por ela contratados em nome do Fundo, no período em que esteve sob a sua administração e gestão, permanecendo a Tivio Capital responsável, perante os cotistas e os órgãos reguladores, autorreguladores e fiscalizadores, exclusivamente pelos atos praticados até a data da transferência do Fundo, e a TMF Brasil pelos atos praticados a partir de então, outorgando à Tivio Capital, quanto ao referido período, a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação.

MANIFESTAÇÕES À CONSULTA FORMAL: Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando 93,73% (noventa e três inteiros e setenta e três centésimos por cento) das cotas de emissão do Fundo.

RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: Considerando o recebimento das respostas dos Cotistas votantes, fica desde já registrado que as matérias da Ordem do Dia colocadas em deliberação restaram **APROVADAS** pelos Cotistas.

Nada mais havendo a tratar, o presente termo de apuração é assinado eletronicamente pelos representantes legais da Administradora.

São Paulo - SP, 15 de setembro de 2026.

TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora